



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2021
MESTRADO EM QUÍMICA
 Edital 004/2021-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

RESULTADO FINAL GERAL

(definitivo)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Cristian Camilo Medina Diaz *	47,1111	45,2334	92,3445	1	APROVADO
Natalia Casas Mesa *	27,4278	45,9000	73,3278	2	APROVADO
Monisa Gouvêa Silva	27,7456	45,0667	72,8123	3	Excedente
Vanessa Bertoldo Martins	34,3627	34,8334	69,1961	-	Desclassificado
Emanuel Cipriano Neto Martins *	26,7096	23,1667	49,8763	-	Desclassificado

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

3.1.1. Estão sendo oferecidas até 02 (duas) vagas para o Mestrado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq ou pela UFJF, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.2 deste Edital.

9.4. A Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.

9.4.1. Serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 70 (setenta) pontos.

9.5. Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

- a) APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.
- b) EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

9.6. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 12.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:

- a) Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;
- b) Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
 Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
 Programa de Pós-Graduação em Química
 Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em



16/07/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0435730** e o código CRC **F13413DE**.